

**PROJETO DE LEI 01-00216/2012 do Vereador Aurélio Miguel (PR)**

“Dispõe sobre a denominação de espaço livre, localizado entre a Avenida Paes de Barros com Capitão Pacheco E.Chaves, setor 32, quadra 137, como Praça José Cândido Villafranca Castro, Distrito de Vila Prudente-Sapopemba.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA

Art. 1º Fica denominado o espaço livre, localizado entre a Avenida Paes de Barros com Capitão Pacheco E. Chaves, setor 32, quadra 137, como Praça José Cândido Villafranca Castro, Distrito de Vila Prudente-Sapopemba.

Art 2º As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art 3º A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes.”